



Dom Francisco Carlos da Silva  
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica  
Bispo Diocesano de Jaú

Aos Diocesanos

Atendendo à solicitação sobre a Porta Santa para o Jubileu de 2025, o Dicastério para a Evangelização, Seção para as Questões Fundamentais da Evangelização no Mundo, divulgou um comunicado das Portas Santas durante o Jubileu, a iniciar-se no dia 24 de dezembro de 2024, e concluir-se no dia 6 de janeiro de 2026.

Em nossa Diocese de Jaú, refletiremos, na reunião da Coordenadoria Diocesana de Pastoral, os possíveis locais de peregrinação em nossas Foranias. “O Papa Francisco estabeleceu que, no dia 29 de dezembro de 2024, domingo, em todas as catedrais e concatedrais, os Bispos diocesanos celebrem a Santa Missa com a abertura solene do Ano Jubilar”.

Comunicado concernente à abertura das Portas Santas durante o Jubileu de 2025:

“Dada a aproximação do início do Jubileu de 2025, levantou-se recentemente a questão de poder prever a configuração e abertura da Porta Santa nas Igrejas Catedrais, nos Santuários Internacionais e Nacionais, bem como noutros locais de culto particularmente significativos.

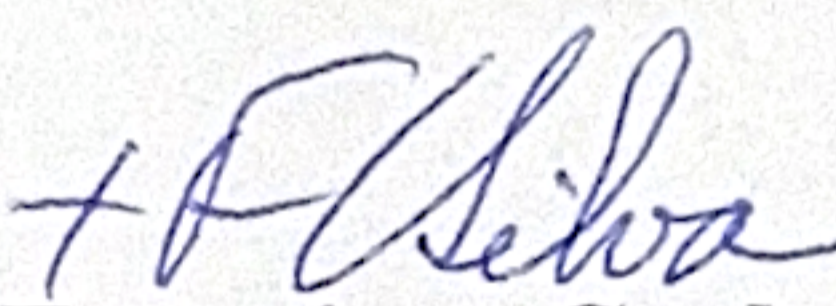
A este respeito, mesmo na mais sensível consideração das motivações de caráter pastoral e devocional que podem ter sugerido tal louvável aspiração, considera-se, no entanto, necessário recordar as precisas indicações estabelecidas pelo Santo Padre na *Bula Spes non confundit*, de Proclamação do Jubileu 2025, que indica como Porta Santa a da Basílica de São Pedro e das outras três Basílicas Papais, nomeadamente São João de Latrão, Santa Maria Maior e São Paulo fora-dos-muros (ver nº 6), exceção feita ao desejo expresso pelo Santo Padre de querer pessoalmente abrir uma Porta Santa em uma prisão “para oferecer aos presos um sinal concreto de proximidade” (ver nº 10).

É também sabido que um sinal peculiar e identificador do Ano Jubilar, tal como foi passado desde o primeiro Jubileu do ano de 1300, é a *indulgência* que «pretende exprimir a plenitude do perdão de Deus que não conhece limites» (cf. n. 23), por meio do *Sacramento da Penitência e dos sinais de caridade e de esperança* (ver números 7-15).

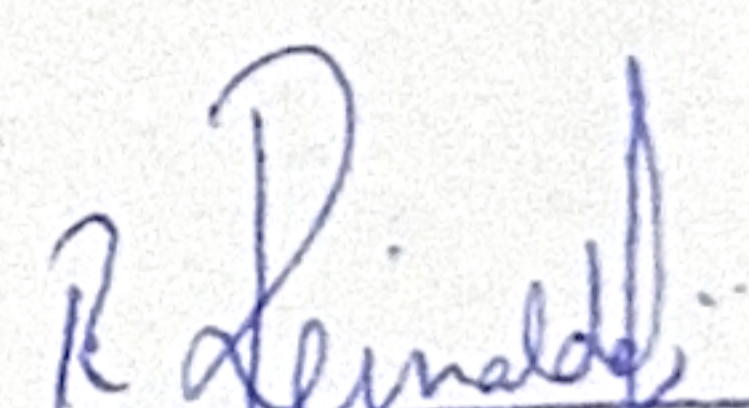
Portanto, para viver em plenitude este momento de graça, exorta-se a fazer referência aos particulares lugares e às diversas modalidades indicadas pelo *Decreto da Penitenciária Apostólica de 13 de maio de 2024.*”

Jaú, 8 de Outubro de 2024.

Em Cristo!

  
✠ Dom Francisco Carlos da Silva  
Bispo Diocesano de Jaú



  
Pe. José Reinaldo Vieira  
Chanceler do Bispado